



CÓDIGO DE  
CONDUTA ÉTICA



**WIZ**co

## Sumário

Mensagem da Administração.....	5
Glossário .....	7
O que nos Guia .....	13
ESG.....	14
Conformidade com a Legislação.....	14
Bloco II - Integridade e nossos Públicos de Relacionamento .....	16
Colaboradores.....	16
Acionistas.....	17
Clientes e Parceiros de Negócios.....	18
Concorrentes .....	18
Terceiros – Fornecedores e Prestadores de Serviços .....	19
Órgãos e Entidades Públicas e Reguladoras .....	19
Administração Pública.....	20
Comunidades.....	20
Corrupção e Lavagem de Dinheiro .....	22
Imprensa, Mercado Publicitário e Mídias Sociais.....	24
Práticas Concorrenciais .....	26
Relações Trabalhistas .....	26
Segurança no Trabalho.....	28
Álcool, Drogas e Porte de Armas .....	29
Atividades Políticas e Sindicatos.....	29
Proteção do Patrimônio .....	30
Registros Contábeis.....	34
Brindes, Presentes, Viagens e Verba de Representação .....	34
Doações e Patrocínios .....	36
Negociações de Ações Wiz Co .....	37
Bloco IV - Gestão de Conflitos .....	38
Bloco V - Gestão de Consequências .....	39
Medidas Disciplinares .....	39
Gestão do Código de Conduta.....	40
Canais de Denúncia.....	41
Casos não previstos.....	42
Termo de ciência .....	42
Mensagem Final.....	43

## Mensagem da Administração

Olá!

No Grupo Wiz Co<sup>1</sup> (“Wiz Co”), a condução ética e responsável dos negócios faz parte do nosso sistema vital e é essencial para a sustentabilidade de todos os negócios do grupo. Em nossa trajetória, sempre houve momentos desafiadores, mas podemos dizer, com alegria, que soubemos atravessá-los respeitando nossa essência ética. E é por meio do nosso Código de Conduta Ética (“Código”) que reafirmamos o compromisso com a ética e integridade. Praticar diariamente as diretrizes previstas neste Código é motivo de muito orgulho para nós.

Nosso principal objetivo neste documento é estabelecer os comportamentos que consideramos absolutamente inaceitáveis, bem como apresentar aqueles que, ao longo de nossa história, moldaram nossos padrões éticos, sendo, portanto, o que esperamos de todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios. Lembramos que as regras previstas neste Código são gerais e tratadas de maneira detalhada nas Políticas Internas específicas para determinado assunto.

Somos todos corresponsáveis pela construção e pela manutenção de relacionamentos éticos, justos e íntegros. A reputação e a integridade da organização, bem como a sustentabilidade dos negócios, dependem disso e são compromissos que não aceitamos negociar.

Nas páginas a seguir, apresentamos nosso compromisso com a melhoria contínua, com a conduta correta, com o fortalecimento da nossa governança corporativa e com o rigoroso cumprimento das leis e regulamentos.

---

<sup>1</sup> conglomerado de empresas: Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A, Wiz Corporate Soluções e Corretagem de Seguros Ltda., Promotiva Corretora de Seguros S.A., Paraná Corretora de Seguros S.A., OMNI1 Corretora de Seguros S.A., Wiz Concept, Polishop Corretora de Seguros Ltda., Wiz Conseg Corretora de Seguros Ltda., Wiz Conseg Primavera Corretora de Seguros Ltda., WP1 Corretora de Seguros Ltda., WP2 Corretora de Seguros Ltda., Televendas BPO Corretora de Seguros Ltda., Wiz Benefício Empresarial Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Wiz Conseg Le Lac Corretora de Seguros Ltda., Barigui Conseg Corretora de Seguros Ltda. e suas Unidades de Negócios.

Por isso, pedimos a você que leia, conheça e, principalmente, pratique as diretrizes contidas no documento, isso faz toda a diferença.

Diretoria e Conselho de Administração Wiz Co.

## Glossário

Para fins de interpretação deste Código, são adotados os seguintes conceitos:

- **Abuso de Poder:** ato ou efeito de impor a vontade do gestor hierárquico sobre o liderado, tendo por base o exercício do poder que lhe é concedido em função do cargo que exerça no Grupo Wiz Co.
- **Acionista:** titular de ações da Wiz Co.
- **Assédio Moral:** exposição de alguém a situações de humilhação, desrespeito e constrangimento.
- **Assédio Sexual:** exposição de alguém a situações de constrangimento, visando à obtenção de vantagem e/ou favor sexual.
- **Atos lesivos:** A Lei 12.846/13 define como atos lesivos, entre outros, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos; e utilizar-se de terceiros para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos.
- **Brindes:** itens promocionais sem valor ou com baixo valor de mercado que contenham o logotipo da empresa, seja o logotipo Wiz Co, quando formos nós a oferecer ao público, ou de empresa terceira que os ofereça a nossos colaboradores.
- **Colaboradores:** todos os empregados, estagiários, aprendizes, diretores e conselheiros do nosso grupo e de suas controladas.
- **Concorrentes:** pessoa física ou jurídica que oferece serviços ou produtos iguais ou semelhantes aos ofertados pelo Grupo Wiz Co e suas controladas.
- **Corrupção:** oferecimento ou promessa de vantagem indevida para terceiro, direta ou indiretamente, para obter vantagem ou contratar negócio; ou para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato para o benefício direto ou indireto do nosso Grupo Wiz Co. O conceito inclui, ainda, o recebimento de vantagem indevida de terceiro, direta ou indiretamente, para seu próprio

benefício, em detrimento do melhor interesse do Grupo Wiz Co.

- **Entretenimento:** inclui festas, shows, apresentações, almoços, jantares, coquetéis e outras atividades com o cunho de entreter determinada pessoa. Colaboradores e representantes Wiz Co não poderão pagar ou receber entretenimento que ultrapasse o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais) sem autorização prévia da Área de Compliance.
- **ESG:** em inglês, environmental, social, and governance, em português ASG (Ambiental, Social e Governança), que podemos definir como as ações adotadas pelo Grupo Wiz Co e que estão aderentes ao plano de crescimento, estabelecendo os valores que o grupo deve à sociedade.
- **Financiamento ao Terrorismo:** reunião de recursos (de origem lícita ou não) para o investimento de atividades terroristas.
- **Funcionário Público:** qualquer pessoa que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, ocupe cargo ou função pública em tempo integral ou parcial, inclusive cargo ou função em empresas públicas ou sociedades

de economia mista. Inclui, ainda, qualquer empregado, representante ou dirigente de partido político ou candidato a cargo público.

- **Funcionário Público Estrangeiro:** todo aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública em entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, ou exerce cargo, emprego ou função em empresas controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.
- **Grupo Wiz Co:** Wiz e todas as empresas controladas ou coligadas.
- **Lavagem de Dinheiro:** ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Conduta pela qual o agente simula a obtenção de recursos ilícitos, de forma que pareçam lícitos, a fim de utilizá-los sem comprometer a sua reputação.

- **Leis de Prevenção à Corrupção:** leis nacionais e estrangeiras que estabelecem critérios para a prevenção à corrupção não só por órgãos públicos, mas também por empresas e pessoas do setor privado. Para fins deste Código, as normas mais relevantes são: Lei nº 12.846/2013; Lei nº 8.429/1992; Lei nº 14.133/2021; Código Penal; *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA dos EUA); e *UK Bribery Act* (Reino Unido).
- **Leis de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo:** Leis e normas de órgãos reguladores nacionais que determinam diretrizes de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo. Para fins deste Código, as normas mais relevantes são: Circular SUSEP nº 612/2020; Lei nº 9.613/1998; Lei nº 12.683/2012; Lei 13.260/2016 e Lei 13.810/2019.
- **Órgão Público:** todo órgão que desempenha funções estatais específicas (competências) por meio de seus agentes (funcionários públicos).
- **Parceiros:** Clientes, distribuidores, fornecedores, prestadores de serviço e todos aqueles que tenham relações comercial, profissional ou de confiança com o Grupo Wiz Co.
- **Pessoa Politicamente Exposta:** segundo Resolução nº 50/21 da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), é aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo.
- **Presentes:** todo item dado, oferecido, prometido por ou para colaborador ou representante do nosso Grupo Wiz Co que não se encaixe na definição de brinde.
- **Representantes:** toda pessoa física ou jurídica que detém poder formal ou informal de representação direta ou indireta do nosso Grupo Wiz Co perante órgãos e entidades do governo estadual e federal.
- **Stakeholders:** acionistas, investidores, colaboradores, parceiros, dentre outras pessoas que se relacionam e que são impactadas pelas decisões do Grupo Wiz Co.
- **Terceiros:** pessoas físicas ou jurídicas que representam os interesses ou

que se manifestam em nome do Grupo Wiz Co, mediante a existência da outorga de procuração ou formalização contratual.



## Bloco I - Introdução | Apresentação

Na Wiz Co, prezamos pela integridade em nossas relações comerciais e serviços prestados, assegurando que todas as nossas operações estejam em conformidade com a legislação vigente e regulamentação aplicável. Para isso, cada um de nossos colaboradores é responsável pela integridade, qualidade e pela satisfação de nossos clientes. Pautamos nossos trabalhos nos princípios da transparência e boa-fé corporativa e reafirmamos diariamente nosso compromisso com a ética, honestidade, lealdade e integridade.

Para alcançarmos a excelência operacional, é essencial que nossos administradores, colaboradores, parceiros de negócios, comerciais, fornecedores e prestadores de serviços ajam de acordo com a legislação vigente, com nossos valores e princípios éticos. Isso se aplica tanto nas relações de trabalho e negócios quanto, principalmente, no atendimento ao cliente. Agir com integridade em todas as áreas fortalece nossa reputação e garante um ambiente de confiança e respeito mútuo, essencial para o sucesso sustentável da Wiz Co.

Portanto, este Código de Conduta Ética (“Código”) é o guia para a condução das atividades no cotidiano profissional em nosso grupo e é aplicável a todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, Diretoria Executiva, demais diretores, empresas contratadas, terceirizados, co-corretores, parceiros, bem como qualquer pessoa que aja em nome da Wiz Co.

Ao apresentar o presente código, objetivamos atingir as seguintes diretrizes: (i) Fortalecer uma cultura íntegra e socialmente responsável, elevando a confiança e transparência das relações; (ii) Promover altos padrões de integridade por meio de uma conduta ética exemplar entre os colaboradores, especialmente a liderança ; (iii) Prevenir conflitos de interesses prejudiciais para a Wiz Co.

As regras aqui previstas têm como objetivo facilitar seu relacionamento profissional e torná-lo corresponsável pela imagem e sustentabilidade da Wiz Co, bem

como refletir o comprometimento da Alta Administração na garantia da conformidade de seus negócios com as leis de prevenção à corrupção nacionais e princípios internacionais. Leia com atenção todos os tópicos aqui mencionados e tenha este Código à disposição para enfrentar os dilemas éticos do cotidiano e atingir resultados consistentes.

## O que nos Guia

Considerando que na Wiz Co o nosso propósito é **assegurar empresas e pessoas, gerando impacto positivo nos negócios e na sociedade**, nossa cultura é considerada uma extensão desse propósito, alinhada aos princípios da governança corporativa, conforme indicado pelo IBGC<sup>2</sup>: Transparência, Integridade, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade. Nesse sentido, nossa cultura se reflete nos seguintes pilares:

**Dinamismo:** Vivemos em um ambiente em constante mudança e inovação legal e regulatório. O dinamismo é essencial para adaptarmos nossas práticas, procedimentos e políticas, garantindo que estejam sempre atualizadas e eficazes.

**Equidade e Inclusão:** Promovemos um ambiente diversificado e inclusivo, onde todos têm voz e oportunidades iguais, assegurando que todas as ações sejam justas e imparciais.

**Desenvolvimento:** Investimos continuamente no desenvolvimento profissional de nossos colaboradores. Através de treinamentos e capacitações, fortalecemos a compreensão e a aplicação de princípios éticos em todas as nossas Unidades de Negócio.

**Resultados Consistentes:** A transparência e a responsabilidade são fundamentais para alcançar resultados consistentes. Visamos manter altos padrões de integridade, garantindo que os negócios da Wiz Co sejam conduzidos de maneira ética e sustentável.

**Sinergia:** A colaboração e o compartilhamento de conhecimentos são essenciais. Trabalhamos juntos, integrando diferentes áreas e perspectivas, para construir um ambiente de integridade robusto e eficaz.

---

<sup>2</sup> IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Ademais, nos inspiramos e manifestamos o nosso comprometimento íntegro nas relações com colaboradores, acionistas, fornecedores, clientes, concorrentes, entidades e órgãos públicos, biodiversidade e comunidades, entre outros, por meio de compromissos empresariais celebrados, como o Pacto Global da ONU, Pacto Brasil pela Integridade e Empresa Limpa.

## ESG

Temos uma agenda de Sustentabilidade que organiza e orienta as premissas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) prioritários para a Wiz Co, e que prevê ações de curto, médio e longo prazo, considerando os compromissos públicos celebrados pela Wiz Co, especialmente o Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para atingir a agenda sustentável da Wiz Co, adotamos como estratégia:

Assegurar que a perenidade nossos negócios se dê de forma ética, transparente e responsável, usando a força da marca Wiz Co como alavanca para promover mais equidade de oportunidade, justiça social, preservação do meio ambiente e cuidado com os nossos *stakeholders*.

## Conformidade com a Legislação

O cumprimento das leis é um dos princípios da Wiz Co. Para isso, é fundamental que nossos conselheiros, diretores, colaboradores, parceiros e terceiros ajam de forma aderente às diretrizes da Wiz Co, buscando atender às boas práticas nacionais e internacionais. Nesse sentido, repudiamos fortemente condutas e doutrinas que promovam o terrorismo, crimes que violam direitos humanos, lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem tributária, crimes contra a administração pública ou qualquer

outro ato ilícito.

As diretrizes contidas neste Código de Conduta Ética são embasadas pelos princípios éticos e pelas leis vigentes no Brasil, em especial por aquelas aplicáveis aos temas a seguir:

- Anticorrupção
- Lavagem de Dinheiro
- Defesa da Concorrência
- Código Penal
- Consolidação das Leis do Trabalho
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Proteção de Dados
- Direitos Humanos

## Bloco II - Integridade e nossos Públicos de Relacionamento

Todas as nossas interações, internas e externas, são pautadas por princípios éticos e legais. Os tópicos a seguir apresentam orientações sobre a conduta de integridade que devemos adotar nos relacionamentos com os diversos públicos.

### Colaboradores

Em nossa atuação, temos como compromisso a manutenção de um ambiente organizacional respeitoso e inclusivo. Para isso, contamos com um conjunto estruturado de programas, treinamentos de governança e compliance, treinamentos de reciclagem, iniciativas e normatizações internas voltadas ao desenvolvimento dos colaboradores, à promoção da qualidade de vida e da diversidade e à preservação da saúde e da integridade física das pessoas no exercício de suas atividades profissionais. Esperamos que nossos colaboradores exerçam suas atividades com zelo, comprometimento, respeito a todas as pessoas e com estrita observância às diretrizes deste Código e demais políticas do Grupo Wiz Co, mantendo a honestidade e transparência nas suas contratações e relacionamento com fornecedores, parceiros de negócios, clientes e a administração pública. Não toleramos qualquer tipo de preconceito e discriminação, conforme detalhamos a seguir no tópico **Relações Trabalhistas**.

Não permitimos o uso do nome do Grupo Wiz Co para obter benefícios próprios, em favor de outros colaboradores, terceiros e/ou de familiares ou, ainda, para atividade que causem prejuízo ao Grupo Wiz Co.

### Contratação de Pessoas

Incentivamos nossos colaboradores a fazerem indicações de parentes, cônjuges ou pessoas com relação de proximidade para o nosso quadro funcional. A contratação destas pessoas, caso resulte em conflito de interesses, deve ser avaliada pela gestão e também pela área de Compliance, considerando as condições previstas na **Política Interna de Atração e Seleção** do Grupo Wiz Co.

É inaceitável a existência de conflito de interesses ou prática de favoritismo resultante de parentesco ou relação de proximidade por parte de colaboradores, também não é permitido a relação de liderança/subordinação, direta ou indireta entre pessoas com parentesco ou relação de proximidade.

Em caso de dúvida sobre a existência de conflito de interesses, consulte a Área de Compliance do Grupo Wiz Co.

A contratação de “pessoa politicamente exposta” pelo nosso Grupo Wiz Co deve ser precedida de autorização prévia das Áreas de Compliance e posteriormente comunicado ao Conselho de Administração.

## Acionistas

Atuamos para entregar retorno adequado aos nossos acionistas e investidores, tanto em dividendos quanto em valorização das ações, mantendo nosso compromisso com a ética, transparência e com o desenvolvimento sustentável. Orientamos nosso relacionamento com acionistas, investidores e analistas de mercado a partir das regras de Governança Corporativa, observando inclusive as definições e numeradas no tópico **Negociações de Ações Wiz Co**.

Acreditamos que a transparência é a base de relacionamentos comerciais sólidos e duradouros, e é por isso que nos esforçamos para fornecer acesso fácil e transparente aos nossos reportes financeiros. Estamos comprometidos em manter um diálogo aberto com todas as partes interessadas garantindo que todas as informações financeiras sejam comunicadas de forma clara e compreensível. Por prezarmos pela transparência e completude das informações, adotamos uma comunicação objetiva e transparente por meio da implementação de reuniões tempestivas de apresentação de resultados realizada por colaboradores especialmente designados respeitando o acesso à informação relevante em tempo hábil e buscando sanar todas as dúvidas tangentes aos resultados obtidos.

## Cientes e Parceiros de Negócios

A relação com nossos clientes deve ser orientada pelas leis vigentes, pelas melhores práticas comerciais e por uma atitude ética e respeitosa, e deve ser prezada a constante atualização das políticas internas para, assim, garantir o contínuo cumprimento da legislação, sobretudo, da Resolução CNSP nº 382, de 04 de março de 2020.

As informações acerca de prazo, condições e especificações sobre produtos e serviços do Grupo Wiz Co devem ser fornecidas com clareza e agilidade, a fim de eliminar quaisquer dúvidas que possam frustrar as expectativas dos clientes. Nossos negócios são pautados pela comercialização responsável dos produtos nos ambientes em que estamos inseridos. Acreditamos que nossa prestação de serviços está baseada na oferta de produtos que atendam satisfatoriamente às exigências e às necessidades dos clientes. Por esse motivo, deve ser constante a busca sobre a compreensão do perfil de nossos consumidores, a fim de estarmos sempre atualizados acerca de suas expectativas e demandas. É vedado o recebimento ou oferecimento de qualquer valor, bem ou serviço a clientes ou seus intermediários, com o intuito de favorecer ou realizar ilicitamente a relação comercial, mesmo que isso possa representar perda de oportunidades de negócios. Vedamos também o oferecimento ou o recebimento de brindes, com exceção dos institucionais (saiba mais no tópico **Brindes, presentes, convites e viagens**).

## Concorrentes

Nossas relações com concorrentes são orientadas pelo princípio da livre concorrência e baseadas na legislação vigente e nas melhores práticas comerciais.

Todas as informações sobre o mercado, produtos e concorrentes devem ser obtidas por meios legais e/ou públicos.



## Terceiros – Fornecedores e Prestadores de Serviços

Considerados essenciais para o nosso sucesso, selecionamos nossos parceiros a partir de processos de concorrência justos e baseados em fatores técnicos, de custo e qualidade. Estabelecemos, para qualquer aquisição de bens ou serviços, a obrigatoriedade de atendimento descrito em nosso **Código de Relacionamento com Terceiros** e cumprimento de todas as leis e diretrizes éticas, de anticorrupção e de sustentabilidade do Grupo Wiz Co, de modo que esses aspectos estejam contemplados em nossa cadeia de valor (**vide Trabalho Infantil e/ou Análogo ao Escravo**).

Ademais, utilizamos de mecanismos para identificar a idoneidade de nossos Terceiros, em atendimento à **Política de Contratação de Terceiros e Fornecedores**, a qual define procedimentos internos para identificar previamente possíveis relações indesejadas e ou conflitantes envolvendo terceiros e fornecedores que apresentem riscos para o grupo, incluindo processos administrativos ou judiciais fundados na Lei de Conflito de Interesses nº 12.813/2013.

Todas as contratações para aquisição de bens ou serviços são passíveis de avaliação reputacional.

Não permitimos que nossos colaboradores e representantes recebam de fornecedor/prestador de serviço ou potencial fornecedor/prestador de serviço: presentes, pagamentos, doações, gratificações, opções de lazer, patrocínios ou propostas de qualquer outra vantagem ou benefício ilícito.

## Órgãos e Entidades Públicas e Reguladoras

Proibimos a concessão de vantagens, privilégios, pagamentos a título de gratificação, presentes e opções de lazer a agentes públicos ou privados para obtenção de qualquer benefício indevido para o Grupo Wiz Co.

O relacionamento do Grupo Wiz Co com o governo é conduzido exclusivamente por colaboradores autorizados e com poderes designados pela alta administração ou decorrentes das responsabilidades do cargo. Todos os colaboradores envolvidos, direta ou indiretamente, com entidades públicas e reguladoras, devem cumprir as diretrizes Anticorrupção Wiz Co.

Seguimos protocolos internos no atendimento aos órgãos fiscalizadores, de forma a garantir o cumprimento do procedimento legal e assegurar que as informações prestadas sejam precisas e suficientes.

**ZELAMOS PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E ESTABELECEMOS POLÍTICAS, NORMAS E CONTROLES DESTINADOS A PREVENIR E COMBATER A LAVAGEM DE DINHEIRO E ATOS ILÍCITOS DE QUALQUER NATUREZA.**

## Administração Pública

Comprometemo-nos a conduzir todas as nossas interações com o setor público pautadas nos mais elevados padrões éticos. Nossas contratações serão regidas pela boa-fé, ética, integridade e transparência, em total conformidade com a legislação vigente e os princípios que norteiam a administração pública. Todos os diálogos entre nossos colaboradores e os agentes públicos serão realizados por indivíduos devidamente autorizados e capacitados, limitando-se estritamente aos assuntos relacionados à contratação, conforme protocolos estabelecidos e em comunicação prévia com a área de Compliance

## Comunidades

Investimos na comunidade por meio de ações de responsabilidade social e filantrópica, preservando o meio ambiente ao adotar práticas de desenvolvimento sustentável, atendendo às leis e normas vigentes aplicadas aos nossos negócios.

Mantemos um canal aberto com a comunidade por meio do nosso portal na internet e demais canais de comunicação, pelos quais nos comprometemos a responder todas as dúvidas em relação à prestação dos nossos serviços.

## Bloco III - Nossa Postura No Dia a Dia Desenvolvimento Sustentável

Na prática, nossa atuação e estratégia de crescimento são orientadas para o desenvolvimento sócio-econômico, a sustentabilidade ambiental e a justiça social. Por isso, consideramos as dimensões da sustentabilidade em seu conceito mais amplo: liderança e governança, meio ambiente, capital humano e capital social (que inclui aspectos de direitos humanos, fundamentais em todas as nossas relações), modelo de negócios e inovação.

Esperamos de nossos parceiros de negócios e fornecedores a adoção de compromissos semelhantes, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

### Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Nosso compromisso com a conduta ética nas relações com todos os públicos é inegociável.

Não compactuamos ou praticamos quaisquer atos de corrupção, tão pouco, concedemos vantagens indevidas nas interações com entidades públicas ou entes privados. Nossos colaboradores são comunicados e treinados sobre a conduta anticorrupção, estimulando e promovendo um ambiente de negócios íntegro. Adotamos política de tolerância zero para quaisquer atos de fraude e financiamento ao terrorismo. Toda e qualquer conduta de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo configuram não apenas violações aos termos deste Código, mas também podem configurar ato ilícito, sujeitando o praticante a sanções civis e criminais.

Para definição de corrupção, nos orientamos pela Lei 12.846/13, batizada de lei anticorrupção que dispõe sobre a responsabilização objetiva, apontando que as

empresas podem ser responsabilizadas por atos de corrupção independentemente da comprovação de culpa ou dolo de seus dirigentes ou funcionários. nas esferas administrativa e civil, das pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos contra a administração pública, ou seja, estão elas sujeitas às sanções legais, independentemente de conhecimento ou aprovação dos atos praticados por seus funcionários ou terceiros com poderes para representar seus interesses perante à Administração Pública. Dessa forma, o Grupo Wiz Co será responsabilizado por eventuais atos com a intenção de corromper o agente público praticados por seus colaboradores, Diretores, membros de Conselhos e Comitês, bem como terceiros e fornecedores.

A Lei nº 12.846/2013 representa um marco no combate à corrupção no Brasil, impondo um rigoroso regime de responsabilização para as empresas que praticam atos corruptos, incentivando as empresas a adotarem programas de integridade (compliance) como forma de mitigar a prática de atos lesivos e reduzir as penalidades impostas.

O Grupo Wiz demonstra o seu comprometimento com a pauta buscando aderir altos padrões de ética e integridade, por meio da adoção de pactos, como o Pacto Brasil pela Integridade e Empresa Limpa, bem como na implementação de medidas para prevenir, detectar e combater práticas corruptas ou ilícitas.

É de responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros conhecer e aplicar os conceitos descritos em nossas diretrizes e políticas internas, bem como na legislação em vigor, e devem contribuir com quaisquer apurações internas e investigações externas, como auditorias e fiscalizações realizadas pela Administração Pública.

Para qualquer aquisição de bens ou serviços, estabelecemos a obrigatoriedade de atendimento às leis e diretrizes anticorrupção pelos nossos terceiros e fornecedores.

Antes de qualquer decisão ou ação que possa vir a se caracterizar como atos de quaisquer formas de corrupção envolvendo atividades do Grupo Wiz Co e de todas as suas controladas, devemos buscar orientação junto às lideranças e à área de **Compliance** e **Jurídico** ou, em caso de qualquer suspeita ou se forem identificadas ocorrências, efetuar registro no **Canal de Denúncia Wiz Co**.

A inclusão desta seção em nosso Código de Conduta Ética reflete o comprometimento da alta administração em garantir a conformidade de seus negócios com as leis e normas nacionais de prevenção à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como, com os princípios internacionais e com a legislação penal no tocante às referidas práticas, fornecendo orientações específicas para todos os colaboradores, independentemente de seus cargos ou funções no Grupo Wiz Co, disseminando a cultura de Compliance.

As Políticas que tratam do combate à corrupção e fraude, bem como da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, estão disponíveis na Wizity e em nosso site de Relações com Investidores na página de Compliance, cabendo a todos os colaboradores conhecê-las, obrigando-se aos seus termos.

As normas estabelecidas nas referidas Políticas Internas aplicam-se não só aos nossos colaboradores, mas também a todos aqueles que, independente de relação empregatícia, representem nosso Grupo Wiz Co, incluindo co-corretores e empresas parceiras.

## Imprensa, Mercado Publicitário e Mídias Sociais

### Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, por colaboradores designados pelo Grupo Wiz Co e deverá ser seguido conforme orientação descrita no Política de Comunicação Institucional. Se você não está

autorizado e foi procurado por algum jornalista ou veículo de comunicação, decline qualquer a realização de comentário e procure imediatamente a área de Comunicação. Nenhum colaborador sem autorização deve fazer contato com a imprensa ou falar em nome do Grupo Wiz Co.

### Relação com Investidores

Exceto os colaboradores membros da área de Relações com Investidores, nenhum outro colaborador está autorizado a fazer, publicamente, qualquer declaração, comentar fato, fazer projeção sobre os negócios do Grupo Wiz Co a terceiros ou falar em nome do Grupo Wiz Co. Os Conselheiros e Diretores Wiz Co devem sempre procurar previamente a área de Relações com Investidores em caso de consulta ou inquirição feita por um veículo de imprensa.

### Mídias Sociais

Respeitamos o direito de opinião de nossos colaboradores, contudo, vedamos as interações em mídias sociais que possam causar prejuízo, direto ou indireto, à imagem da marca Wiz Co, de nossos clientes ou parceiros de negócios. Esperamos que a postura de nossos colaboradores nas redes sociais respeite os valores e diretrizes expressos neste Código de Conduta Ética.

Não permitimos a divulgação de qualquer conteúdo (imagens, vídeos, dados e informações do Grupo Wiz Co) de propriedade do Grupo Wiz Co que ainda não seja público, também sendo vedado o compartilhamento de informações confidenciais ou de dados técnicos e financeiros.

Repudiamos quaisquer infrações de direitos autorais e a guarda ou compartilhamento de conteúdo de pirataria, pornografia, pedofilia, discriminação, preconceitos ou de qualquer outro que seja ilícito.

## Práticas Concorrenciais

Acreditamos na livre concorrência e não toleramos atos e práticas que possam ser considerados lesivos à legislação de defesa da concorrência. Para garantir esse compromisso, estabelecemos práticas e condutas a serem seguidas no Grupo Wiz Co, como treinamentos e orientações gerenciais.

## Relações Trabalhistas

### Direitos Humanos

Em conformidade com os princípios universais dos direitos humanos, comprometemo-nos a respeitar, proteger e promover a dignidade e os direitos de todas as pessoas, sem distinção de raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade, nacionalidade, ou qualquer outra condição. Reconhecemos que os direitos humanos são inalienáveis e indivisíveis, e nos comprometemos a agir de maneira ética e responsável, em todas as nossas interações e práticas, para garantir que cada indivíduo seja tratado com justiça, equidade e respeito.

### Trabalho Infantil e/ou Análogo ao Escravo

Nosso Grupo Wiz Co não admite a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora do Grupo Wiz Co. Por isso, incorporamos em nossos princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (“ONU”) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”).

O trabalho infantil e/ou análogo ao escravo está diretamente relacionado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 da ONU, o qual priorizamos e que visa promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos. Especificamente, a meta 8.7 do ODS 8 destaca a necessidade de erradicar o trabalho infantil e escravo em todas as suas



formas.

Repudiamos práticas de trabalho incompatíveis com a dignidade humana e com os direitos fundamentais do trabalhador, e temos o compromisso de zelar para que nossos terceiros e fornecedores obedeçam às diretrizes de conduta contidas neste Código e no Código de Relacionamento com Terceiros, em especial às relacionadas ao trabalho infantil e/ou análogo ao escravo. Estamos fortemente engajados em promover condições de trabalho decentes e adequadas assegurando que todos os colaboradores tenham condições dignas ao exercer suas funções.

Acreditamos no respeito como um direcionamento básico das nossas ações e falas dentro do Grupo Wiz Co: respeito às opiniões, respeito ao ser humano e à diversidade. Acreditamos que, a partir deste princípio, estaremos sempre evoluindo como grupo e sociedade.

### Preconceito e Discriminação

Adotamos políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer natureza, seja de raça, gênero, cor, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, classe social, participação sindical, filiação política, deficiência, dentre outras.

Nosso objetivo de combater o preconceito e a discriminação está fortemente relacionado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 da ONU, a qual visa reduzir a desigualdade dentro dos países e que aponta em seu tópico 10.2 a necessidade de empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Nos comprometemos em combater o preconceito e a discriminação e nos engajamos em construir uma sociedade mais justa e equitativa. Dessa forma

salientamos que todas as acusações de preconceito e discriminação serão investigadas pela Área de Compliance. Constatada a procedência da denúncia, medidas disciplinares serão severamente aplicadas, conforme **Política Antidiscriminação Wiz Co**.

### Assédios e Abuso de Poder

O Grupo Wiz defende que todos os colaboradores têm direito de trabalhar em um ambiente seguro e agradável, onde sejam tratados com dignidade e respeito, logo, não toleramos assédio moral e sexual, importunação sexual, abuso de poder ou qualquer comportamento de natureza semelhante, que configure desrespeito, intimidação, humilhação ou ameaça.

Essa diretriz deve ser seguida por todos que estejam ligados direta ou indiretamente ao Grupo Wiz Co, independentemente de seu nível hierárquico.

Recomendamos que qualquer pessoa que se considerar discriminada, humilhada ou alvide preconceitos e práticas abusivas ou em situação de desrespeito no Grupo Wiz Co comunique ao seu superior imediato ou à Área de Gente e Cultura ou, ainda, registre a ocorrência no Canal de Denúncia.

Reservamo-nos o direito de rescisão contratual em casos comprovados de violência contra a mulher, inclusive se ocorridos fora das dependências do Grupo Wiz Co. Em caso de comprovado abuso ou assédio, seja de cunho sexual ou moral, medidas disciplinares adequadas serão tomadas, conforme estabelece nossa **Política de Medidas Disciplinares**.

### Segurança no Trabalho

Não compactuamos com qualquer atitude negligente em relação à vida. Os resultados do grupo só têm significado quando todos desempenham suas atividades de forma segura.

Buscamos a melhoria contínua e o aprimoramento da segurança tanto nos processos quanto para as pessoas por meio do cumprimento das orientações legais e referenciadas nos compromissos de Segurança e Saúde Ocupacional.

## Álcool, Drogas e Porte de Armas

É proibido o uso ou porte de drogas, entorpecentes ou psicotrópicos, bem como a permanência no ambiente de trabalho ou realização do trabalho em estado de embriaguez ou alterado pelo uso de substâncias, visto que isso pode afetar a segurança e o desempenho do colaborador e demais colegas de trabalho. Essas atitudes têm consequências previstas em lei e poderão ser aplicadas.

Não é permitido portar armas de nenhuma espécie nas dependências do nosso Grupo Wiz Co ou durante a realização de atividades em nosso nome, salvo por profissionais expressamente habilitados e autorizados para tanto, os quais devem receber devida capacitação sobre direitos humanos e combate ao racismo, à violência de gênero, à homofobia e outras formas de discriminação.

## Atividades Políticas e Sindicatos

Não fazemos oposição à candidatura de nossos colaboradores a cargos eletivos. Entretanto, esse fato deve ser comunicado previamente, no período que antecede o pleito, ao seu gestor ou à área de Gente e Cultura.

A promoção de campanhas eleitorais nas dependências do Grupo Wiz Co não é permitida, assim como fazer uso do cargo ou utilizar o nome do Grupo Wiz Co para promoção política.

Respeitamos o direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem do processo político, desde que não em horário de trabalho ou dentro do ambiente do nosso Grupo Wiz Co. Portanto, essa participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua própria custa, devendo o colaborador tornar

claro que as manifestações são suas e não do Grupo Wiz Co. Recursos, espaço e imagem da Wiz Co não podem ser usados, sob nenhuma hipótese ou circunstância, para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

O Grupo Wiz Co não faz doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, ou a qualquer outro órgão ou instituição política.

Os descontos efetuados pelo Grupo Wiz Co nos salários dos colaboradores em benefício dos sindicatos, referentes às contribuições sindicais e assistenciais e contribuições espontâneas (mensalidades, convênios, contribuições) estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente e instrumentos coletivos.

## Proteção do Patrimônio

Nosso patrimônio é constituído pela marca Wiz Co, bem como pelos recursos com os quais conduzimos nossos negócios. Fazem parte do patrimônio Wiz Co:

**VALORES MATERIAIS:** edifícios, equipamentos e estoques, dentre outros.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL E VALORES INTANGÍVEIS:** Informações confidenciais, planos de negócios e dados estratégicos registrados nos sistemas informatizados ou em quaisquer tipos de mídias eletrônicas, pertencentes ao Grupo Wiz Co e a nossos clientes, terceiros e fornecedores (ver abaixo Propriedade Intelectual).

Todos os bens e equipamentos que disponibilizamos aos nossos colaboradores são para uso profissional, observadas as diretrizes internas e políticas Wiz Co. É vedado o uso inadequado ou ilegal de recursos do Grupo Wiz Co ou, ainda, para benefício pessoal ou de terceiros.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio do nosso Grupo Wiz Co colocado sob sua guarda. Os ambientes de trabalho do Grupo Wiz Co poderão ser gravados, monitorados e acessados para defender seus interesses em apurações internas ou externas ou para buscar evidências de má-utilização de recursos por parte de um colaborador.

Recursos de tecnologia da informação e comunicação de propriedade Wiz Co estão passíveis de processos de coleta e verificação, que será feita por áreas designadas, seguindo regras internas, sempre atendendo aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e privacidade de seus proprietários ou portadores.

O uso da logomarca e da identidade visual Wiz Co em peças de divulgação do Grupo Wiz Co ou de nossos parceiros só é permitido mediante prévia orientação da área de Comunicação e seguindo diretrizes internas.

### Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual, que envolve todo o trabalho desenvolvido dentro do nosso grupo, faz parte do patrimônio Wiz Co. Zelar por sua proteção é papel de todos. Informações, pesquisas, negociações de mercado, dados e materiais que ainda não tenham sido publicados só podem ser compartilhados seguindo a governança vigente, que estabelece as instâncias de autorização para tal divulgação.

Estão incluídos nessa categoria todos os computadores, dispositivos móveis, ambientes, plataformas digitais e dados trafegados por e-mail sob domínio Wiz Co, ou que interajam de alguma forma nos ambientes digitais do Grupo Wiz Co. Não permitimos o armazenamento de informações em disco local e mídia removível, cabendo ao colaborador que esteja de posse de tais dados a responsabilidade de

manipular e salvar arquivos somente na rede corporativa e/ou espaço em nuvem (na plataforma vigente no Grupo Wiz Co).

Não permitimos que os colaboradores instalem ou utilizem ferramentas de tecnologia, *software*, aplicativo, *hardware* e/ou qualquer plataforma tecnológica digital, bem como os serviços aplicados a essas tecnologias, que não sejam os aprovados pela área competente do Grupo Wiz Co, segundo diretrizes internas sobre segurança cibernética e segurança da informação. As mesmas regras se aplicam a terceiros que atuam nas dependências do Grupo Wiz Co e que utilizam os sistemas informatizados e o domínio Wiz Co.

### Respeito à Privacidade, Confidencialidade e uso da Informação

Temos compromisso com a privacidade, a confidencialidade e a guarda segura das informações pessoais coletadas junto a nossos investidores, clientes, fornecedores, colaboradores e quaisquer outros públicos com os quais nos relacionamos.

Lidamos com essas informações de forma ética e sigilosa, conforme as normas internase as diretrizes das legislações nacionais e internacionais de Proteção de Dados Pessoais. Nossocuidado com a segurança da informação é externalizado para todos os colaboradores através denossas políticas de segurança da informação e de políticas voltadas para proteção de dados pessoais, bem como, de orientações e diretrizes acerca do acesso aos sistemas internos, da devida utilização dos equipamentos do Grupo Wiz Co e dos procedimentos adequados no tratode dados.

Toda utilização e compartilhamento de dados feitos pelo Grupo Wiz Co estarão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

Colaboradores com acesso a informações pessoais devem zelar pela segurança de seu uso e guarda, utilizando-as de forma adequada e somente para as finalidades para as quais foramcoletadas e acessadas. Devem também prevenir o mau uso e a exposição indevida dessas informações.

Todas as mensagens recebidas e enviadas pelos sistemas eletrônicos internos são de propriedade do Grupo Wiz Co. Portanto, nenhum de nossos colaboradores possui expectativa de privacidade quanto ao conteúdo das informações veiculadas em nossos sistemas eletrônicos internos. Todas as mensagens criadas, armazenadas, enviadas ou recebidas pelo sistema de e-mail, *Microsoft Teams* ou em qualquer aplicativo instalado em celular corporativo Wiz Co poderão ser monitoradas e/ou acessadas para defender seus interesses em apurações internas ou externas ou para buscar evidências de má-utilização por parte de um colaborador.

Informações pessoais, quando não mais utilizadas, devem ser preservadas ou destruídas, inclusive em atendimento à demanda do proprietário ou, ainda, de modo a não possibilitar a utilização ou recuperação parcial de dados por outras pessoas, exceto em casos em que essas informações estiverem reservadas para o cumprimento de eventual determinação legal. Reforçamos a importância do cuidado com as informações, especialmente as sensíveis e confidenciais, em locais compartilhados nas dependências do Grupo Wiz Co, como mesas de trabalho, salas de reunião e impressoras.

O acesso a dados de sistemas informatizados contendo informações confidenciais será aprovado conforme diretrizes internas de acesso. Não permitimos o compartilhamento de usuários, senhas e acessos. Cada colaborador ou terceiro deve ter sua identificação única, pessoal e intransferível, que o caracterize como responsável pelas ações realizadas. Adicionalmente, aos nossos colaboradores é proibida a utilização de senhas ou perfis de acessos de outros colaboradores, externos, especialmente as senhas e perfis de acesso de nossos principais parceiros de negócios, em qualquer circunstância.

Especificamente sobre dados pessoais, o Grupo Wiz Co respeita a privacidade de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais terceiros, utilizando os dados obtidos apenas para propósitos legítimos de negócio, sempre observando a legislação aplicável e as políticas relacionadas. O tráfego de informações relacionadas ao Grupo Wiz Co deve seguir as diretrizes internas, a **Política de Segurança da Informação**, **Política Interna de Segurança de Dados** e de políticas voltadas para proteção de dados pessoais

de forma a assegurar que sejam acessadas somente pelo(s) destinatário(s) e a preservar a integridade de seu conteúdo.

Caso tenha conhecimento de qualquer incidente de segurança da informação reporte-o imediatamente ao seu gestor ou ao **Canal de Denúncia**.

## Registros Contábeis

Todos os colaboradores são responsáveis, em suas atividades, pela qualidade das informações, devendo avaliar e comunicar previamente à Controladoria os impactos causados por eventuais mudanças ou novos processos nos negócios realizados pelo Grupo Wiz Co..

Respeitamos os compromissos assumidos e zelamos pela divulgação de informações que agreguem valor ao mercado, aos acionistas e demais *stakeholders*, respeitando as normas contábeis e societárias e as legislações pertinentes.

Entendemos que a precisão e a integridade de nossos registros contábeis são fundamentais para o sucesso e credibilidade do Grupo Wiz, logo, realizamos reportes financeiros para o mercado, auditados por entes externos.

Reforçamos que dinamismo e sinergia são valores inerentes a área financeira do grupo e nos comprometemos com esses valores para manter os mais altos padrões de excelência e continuar aprimorando nossas práticas contábeis.

## Brindes, Presentes, Viagens e Verba de Representação

**Orientamos nossos colaboradores a recusarem a oferta de brindes e presentes, convites e viagens.** Essas situações podem se caracterizar como conflitos de interesses, com prejuízo à imagem do Grupo Wiz Co, salvo nas exceções expressas abaixo:



## Brindes e Presentes

Nossos colaboradores e representantes só poderão aceitar, dar, oferecer ou prometer brindes até o limite de R\$ 100,00 (cem reais). Qualquer intenção de conceder brinde ou presente que fuja à limitação acima deverá receber autorização prévia da Área de Compliance e da Diretoria.

Caso um de nossos colaboradores receba um brinde ou presente, sob qualquer forma, incluindo itens voltados ao entretenimento (tais como ingressos para shows e espetáculos), que ultrapasse o valor acima estabelecido, o referido brinde ou presente será entregue à área de Gente e Cultura e posteriormente destinado à doação interna via sorteio ou à instituição de caridade previamente aprovada pela Diretoria.

## Viagens

Em determinadas circunstâncias, o Grupo Wiz Co poderá custear despesas de viagens de terceiros (parceiros comerciais, assessores, consultores ou clientes). Essas despesas devem incluir, tão somente, transporte, hospedagem e alimentação. Nenhum outro gasto deverá ser assumido por nosso Grupo Wiz Co, a menos que expressamente autorizado pela Área de Compliance.

Como regra geral, funcionários públicos não poderão ter suas despesas de viagens custeadas por nosso Grupo Wiz Co, devendo ser custeadas pelo órgão público competente. Caso essa cortesia seja oferecida a funcionários públicos, as despesas, bem como a viabilidade da oferta da cortesia em si, deverão ser previamente autorizadas pela Área de Compliance.

Todos os gastos referentes às viagens devem ser razoáveis e estar de acordo com as necessidades da viagem.

## Verbas de Representação em Geral

As verbas de representação custeadas ou recebidas pelo Grupo Wiz Co, nas situações previstas por este Código, incluem festas, shows, almoços, jantares,

apresentações, coquetéis e outras atividades.

Toda verba de representação financiada pelo nosso Grupo Wiz Co ou que nossos colaboradores ou representantes utilizem, deverá, por regra, ter o objetivo de proporcionar discussões comerciais e legítimas, bem como de fortalecimento dos vínculos profissionais.

A menos que de outra forma autorizado pela Área de Compliance, nossos colaboradores não poderão pagar ou receber uma verba de representação que ultrapasse o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por pessoa.

O pagamento ou recebimento de uma verba de representação que ultrapasse o valor acima, sem que seja obtida a autorização prévia da Área de Compliance, constituirá violação dos termos deste Código.

Caso ocorra pagamento ou aceite de verba de representação que fuja dos limites acima estabelecidos, a Área de Compliance deverá ser informada o quanto antes.

Em caso de dúvida sobre oferta e aceitação de entretenimento, consulte a Área de Compliance.

## Doações e Patrocínios

Apoiamos e incentivamos projetos que envolvam pessoas físicas de mérito comprovado e pessoas jurídicas idôneas que estejam comprometidas com a responsabilidade social, a sustentabilidade e os demais pilares de atuação do Grupo Wiz Co.

Reservamo-nos o direito de submeter processos de doação à avaliação reputacional, feita pela área de Compliance, afim de identificar conflitos de interesses que possam ser impeditivos.

Não realizamos contribuições ou doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos, como prevê a legislação competente.

O Grupo Wiz Co adota, desde 2016, a **Política Corporativa de Doações e Patrocínios**, a qual está disponível internamente na Wizity e na página de Compliance no site de Relações com Investidores, cabendo a todos os colaboradores conhecê-la, obrigando-se aos seus termos.

## Negociações de Ações Wiz Co

Somos um grupo de capital aberto com ações listadas no segmento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”, atual denominação da BM&FBovespa), desde 2015 e, em razão disso, somos obrigados ao estrito cumprimento da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive quanto à utilização de informações privilegiadas de nosso Grupo Wiz Co para proveito de nossos colaboradores ou terceiros.

Membros titulares e suplentes do Conselhos de Administração Wiz Co, auditores externos, prestadores de serviços, acionistas, diretores, gerentes e todos os demais colaboradores sob liderança destes, bem como terceiros de sua confiança, têm a responsabilidade de proteger e guardar sigilo sobre informação relevante ainda não divulgada pelo grupo ao mercado e capaz de influenciar na cotação de valores mobiliários.

Também não podem divulgá-la ou utilizá-la em benefício próprio ou de outros, observadas as políticas Wiz Co e as normas e sanções editadas pela CVM.

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais colaboradores que tenham acesso a informações privilegiadas não deverão negociar (comprar ou vender) ações do Grupo Wiz Co em períodos de silêncio, de forma a preservar interesse legítimo do grupo, conforme estabelecido em políticas internas.

Passado o prazo de sigilo, temos o dever de informar ao mercado sobre tais transações, de forma ampla e transparente, como prevê a CVM.

Nosso Conselho de Administração aprovou, a Política de Divulgação de Ato ou

Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários, ambas disponíveis no endereço eletrônico do site de Relações com Investidores do Grupo Wiz Co (ri.wiz.co/), cabendo ao colaborador tomar conhecimento delas, obrigando-se aos seus termos.

## Bloco IV - Gestão de Conflitos

O conflito de interesses surge quando uma situação pode contrapor interesses pessoais de nossos colaboradores com relação aos interesses do Grupo Wiz Co. Os interesses pessoais podem ser diretos ou indiretos.

Sempre que não ficar clara a ausência de risco e/ou prejuízo para o Grupo Wiz Co em um potencial conflito de interesses, o mesmo deverá tomar uma postura conservadora e deixar de praticar o ato.

Deverão ser informadas à Área de Compliance quaisquer situações envolvendo colaboradores que tenham vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com nossos fornecedores ou concorrentes, que possam eventualmente conferir poder de influenciardescrições e transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deverá comunicar ao seu gestor imediato e à Área de Compliance, por escrito, que avaliarão a existência de possíveis conflitos de interesses. Sempre que o colaborador identificar possível conflito de interesse, ou tiver dúvida se uma situação constitui um conflito de interesse, deverá procurar instrução junto à Área de Compliance.

## Bloco V - Gestão de Consequências

Qualquer decisão sobre assuntos que eventualmente não estejam previstos em políticas específicas deve ser baseada nos princípios deste Código, na avaliação prévia dos fatos e na anuência formal de seu gestor imediato.

A não observância das diretrizes descritas neste Código e nas demais normatizações internas será considerada infração, principalmente se resultar em benefícios pessoais ou a terceiros ou em prejuízo ao Grupo Wiz Co. Seu autor estará sujeito a medidas disciplinares internas, que podem levar à rescisão do contrato de trabalho e às punições previstas em lei.

A aplicação de medidas de consequência considera a gravidade da conduta, que poderá ser levada à instância competente.

### Medidas Disciplinares

Todas as decisões de aplicação de medidas disciplinares, civis ou criminais decorrentes de eventual descumprimento deste Código serão precedidas de análise do Departamento Jurídico e de investigação interna e revisão pela Área de Compliance.

As medidas disciplinares a serem adotadas no âmbito da relação de trabalho, serão seguidas conforme descrito na Política de Aplicação de Medidas Disciplinares. No contexto de relação contratual, as medidas serão adotadas conforme disciplinado no contrato vigente.

## Bloco VI - Governança | Área de Compliance

Para ajudá-los na identificação de situações que possam violar este Código, temos a Área de Compliance, que é responsável por garantir a conformidade e a implementação de seus termos, e é totalmente independente em suas atividades, não podendo esta independência ser comprometida em qualquer relação interna do Grupo Wiz Co. A Área de Compliance também está à disposição para responder quaisquer perguntas ou dúvidas ou controvérsias que venham a surgir em sua rotina de trabalho com relação ao presente Código. Havendo qualquer dúvida, procure orientação da Área de Compliance por meio do e-mail [compliance@wiz.co](mailto:compliance@wiz.co).

A comunicação para a Área de Compliance é sigilosa e segura. Qualquer comunicação realizada com boa-fé será preservada e retaliações são proibidas. Todas as comunicações também poderão ser feitas de maneira anônima por meio dos nossos canais de denúncias.

Periodicamente, a Área de Compliance deverá tomar ações efetivas para garantir que os colaboradores do Grupo Wiz Co permaneçam em frequente contato com o conteúdo e as condutas exigidas por este Código. Referidas ações deverão se dar sob a forma de treinamentos periódicos, revisões do Termo de Adesão a este Código, entre outras ações. Terceiros relevantes que tenham o poder de representar o Grupo Wiz Co e co-corretores também deverão ser treinados. A área de Compliance é a responsável por estabelecer as diretrizes para o Programa de Compliance, objetivando difundir a cultura de conformidade e integridade no Grupo Wiz Co.

### Gestão do Código de Conduta

A gestão do Código de Conduta é de responsabilidade da área de Governança, incluindo sua divulgação e suas atualizações, que deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração Wiz Co.

É de responsabilidade de todos os que se relacionam com o Grupo Wiz Co, especialmente nossos colaboradores, conhecer e aplicar as diretrizes deste Código.

## Canais de Denúncia

Consideramos a denúncia uma importante ferramenta para que o Grupo Wiz Co tome conhecimento de fatos que constituam possíveis descumprimentos dos preceitos estabelecidos neste Código. Incentivamos nossos colaboradores, terceiros e fornecedores ou quaisquer outros *stakeholders* a denunciarem condutas consideradas antiéticas, que violem os princípios do Código, as boas práticas de governança adotadas, a legislação vigente, bem como para relatar práticas irregulares de atos previstos na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

As denúncias poderão ser feitas de maneira anônima, sendo absolutamente vedada a retaliação de qualquer natureza ao denunciante de boa-fé. Qualquer retaliação nesse sentido será considerada violação grave aos termos deste Código e será tratada com a devida seriedade.

Caso você tenha agido de modo incorreto, busque a Área de Compliance para comunicar seu erro, de modo a tentar mitigar as consequências para você e para nosso Grupo Wiz Co. Após o recebimento de sua comunicação, a Área de Compliance irá realizar a apuração verificando a procedência das informações e adotará as medidas disciplinares cabíveis.

Para garantir o caráter anônimo da denúncia e o compromisso de sigilo aqui assumido, o Grupo Wiz Co possui canais externos para o recebimento das denúncias, os quais são gerenciados por empresa terceirizada e especializada neste tipo de serviço, estando disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana por meio de:

- **Telefone:** 0800 810 8461
- **Site:** <https://www.contatoseguro.com.br/wizco/>

As denúncias também podem ser feitas diretamente à Área de Compliance e, caso se deseje manter o anonimato, o denunciante não terá sua identidade revelada em nenhuma hipótese, sendo mantido o absoluto sigilo da informação recebida pelos membros da área. As denúncias podem ser feitas por meio de:

- **E-mail:** encaminhamento de relato escrito para: [compliance@wiz.co](mailto:compliance@wiz.co)
- **Relato pessoal:** o colaborador deverá procurar diretamente quaisquer membros da Área de Compliance do Grupo Wiz Co.

Adicionalmente, todas as denúncias são respondidas por meio da página do Canal Confidencial. Para acompanhamento sobre a conclusão da apuração, é necessário que o número do protocolo seja anotado e consultado pelo denunciante no Canal. Vale ressaltar, ainda, que as apurações podem demorar até 90 (noventa) dias úteis para serem concluídas, pois o teor das denúncias são de naturezas diversas, as quais demandam dedicação diferente para cada situação em análise.

## Casos não previstos

Os temas eventualmente não previstos neste Código de Conduta Ética ou possíveis dúvidas devem ser submetidos à Área de Compliance e Governança, responsável pela avaliação e pelo encaminhamento dos assuntos relacionados às diretrizes de Integridade.

## Termo de ciência

Destacamos a necessidade do comprometimento de todos os colaboradores das unidades de negócio do Grupo Wiz Co em agir de acordo com os princípios e condutas aqui descritos, aderindo e incorporando esses valores em todas as interações profissionais, bem como em todas atividades inerentes às suas respectivas funções. Deste modo, destacamos a obrigatoriedade de preenchimento da declaração de comprometimento e adesão dos princípios abordados neste código por meio do Termo de Ciência disponibilizado na plataforma de treinamentos. Reconhecemos que o não cumprimento destes valores pode ocasionar medidas disciplinares conforme políticas internas da empresa.



## Mensagem Final

Agora que você já conhece as normas e regras fundamentais do nosso Grupo Wiz Co, é hora de colocá-los em prática! Após a leitura e ciência do Código, assine o termo online, se comprometendo com a condução ética dos negócios do Grupo Wiz Co.

Cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código. Os líderes deverão ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

Este Código visa abranger a maioria das situações presentes em nosso cotidiano, porém, a interpretação de algum dos seus itens pode não estar clara, ou podem existir situações não previstas neste documento, ou ainda, existir constrangimento por parte do colaborador para tratar sobre elas diretamente com seu superior hierárquico. Nestes casos, ou havendo quaisquer dúvidas, entre em contato com a Área de Compliance.

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão, procure as áreas de Compliance e Governança do Grupo Wiz Co.

Este Código foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião em 16/12/2024 e passa a vigorar imediatamente.